



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000 * E-mail: mari-marimed@hotmail.com

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 001/2023 - C.M.A

AUTOR: **VEREADOR JEFTHER WESLLY DE ARAÚJO SOUSA**
DATA DE APRES. **24/02/2023**



O Vereador que subscreve este instrumento Parlamentar, com fulcro no Art. 81 do Regimento Interno da C.M. de Anapu, **vem por meio deste INDICAR** ao Poder Executivo Municipal **que seja feito a aquisição de uma Moto Honda NXR 160 Bros**, para que o Setor de Endemias (Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Endemias), possa melhor atender a comunidade da Vila Surubim, bem como as comunidades adjacentes, da zona rural de Anapu.

A indicação se faz necessária tendo em vista que é de extrema importância ter um Agente de Combate a Endemias na referida localidade, visto que é um profissional que age para prevenir e combater riscos endêmicos, orientando as famílias e visitando as casas uma a uma, para detectar possíveis riscos de vetores para eles e a comunidade e repassar instruções aos moradores que fazem acúmulo de água da chuva em caixas e tonéis, recipientes estes que devem ser mantidos bem fechados e vedados.

Atualmente o Agente destinado para a citada área encontra-se impossibilitado de fazer seu trabalho por não ter uma moto para sua locomoção, visto que as residências na zona rural são muito distantes uma das outras, e a comunidade rural a ser atendida é uma das maiores do município.

Anapu/PA, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro de 2023.



JEFTHER WESLLY DE A. SOUSA

Vereador – PSDB
C.M.


CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
TEREZA CRISTINA PINHEIRO LIMA
2ª SECRETÁRIA


CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
Romildo Silva Rocha
Presidente
CPF 363.505.322-87


CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU
ANTÔNIA COSTA RIBEIRO
SECRETÁRIA